



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 04/2014

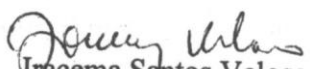
A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Autorizar os Srs. **Marcos Valério Rocha de Sousa**, CPF nº 758.347.404-30 e RG nº 728.838 SSP/AL, **Ormeso Ferreira Borges**, RG 0796210071 SSP/BA e CPF nº 924.219.895-15 e **Welligton Macedo de Miranda**, RG 1129167755 SSP/BA e CPF nº 003.723.215-00, funcionários da *Prese – Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Ltda*, empresa contratada pela Universidade Federal da Bahia para prestar serviços à UFOB, a conduzirem o veículo oficial tipo Micro-ônibus, marca Marcopolo, modelo Volare W8 de cor branca, ano de fabricação 2009/2009, de placa JSP 3522 e cod. Renavam 167026429, o veículo oficial marca Wolkswagem, modelo Saveiro de cor branca 1.6 CS, ano de fabricação 2010/2011, de placa NYO-8818 e cod. Renavam 284316156 e o veículo oficial marca FIAT, modelo Uno Mille Fire Flex de cor branca, ano de fabricação 2007/2008, de placa JRA-1842 e cód. Renavam 948414880, até 31 de dezembro de 2014.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 27 de janeiro de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora Pro Tempore